



Rua Nagib Mileib, nº 265, sala 105 - Bairro São Luiz - CEP 35557-000 - Carmo do Cajuru - MG -
www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 01/2026/CARMO DO CAJURU

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia em que menciona

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM CARMO DO CAJURU no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando ter sido declarado pela Lei Municipal nº 2329/11 feriado municipal em Carmo do Cajuru/MG no dia 16 de julho;

Considerando a Resolução 458/2004 do TJMG, que em seu art. 4º, § 1º, suspende o expediente forense nos feriados municipais declarados por Lei Municipal, inviabilizando-se, assim, a prática de quaisquer atos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente na Defensoria Pública da comarca de Carmo do Cajuru/MG no dia 16 de julho de 2.026, em virtude de feriado municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação na sede da Defensoria Pública em Carmo do Cajuru/MG, e, publicação no Sistema Gerais, sem prejuízo de alteração pela douta Coordenadoria Regional e pela ilustre Defensora Pública Geral, cuja publicidade dar-se-á da mesma forma.

Carmo do Cajuru, 10 de julho de 2026.

Neide Márcia Pereira
Madep: 0104
Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Neide Márcia Pereira, Defensora Pública**, em 10/07/2026, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0858940** e o código CRC **FC818C53**.

9990000001.008537/2026-41

0858940v2

Criado por [neide.pereira](#), versão 2 por [neide.pereira](#) em 10/07/2026 13:35:14.